

PORTARIA COREN-RN Nº 332/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o convite da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP);

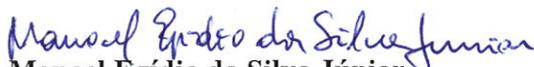
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais, Coren-RN nº 1.273.361-TE**, para participar da solenidade de Assinatura de Adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal no Rio Grande do Norte, que acontecerá no dia 01 de novembro de 2023, às 10h30min, no auditório da Governadoria em Natal/RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação e/ou diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de novembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 01/11/2023 10:33:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário